

ADITAMENTO nº 08

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000654-7

CONTRATO nº 091/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 017/2022

OBJETO DO CONTRATO: Execução de reconstrução e reforma dos muros de arrimo em unidades educacionais dentro do Município de São Paulo – LOTE 3 – pertencentes as Diretorias Regionais de Educação – DRE PIRITUBA/JARAGUÁ E FREGUESIA/BRASILÂNDIA (EMEF Prof. Milena Benedicto, CEI Jardim Monjolo, EMEF Júlio de Oliveira, EMEF GAL. Liberato Bitencourt).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.654.446/0001-88, com sede na Rua Marcelino Champagnat, 590, Jardim da Glória, São Paulo/SP, CEP 04.114-000, representada por seu Sócio **MARCELO CORIO**, portador do RG nº 08.632.688-0 e CPF nº 323.683.216-91, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº **127634168**, alterando o prazo de execução contratual até **31/12/2025** e o prazo de vigência contratual até **30/03/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

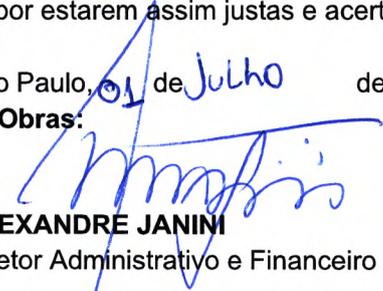
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 01 de Julho de 2025.

SPObras:

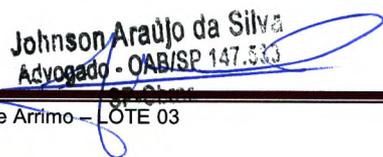

ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro


DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

CONTRATADA

MARCELO CORIO

Sócio


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7W4GU-EWRCW-4HMMY-98BUR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marcelo Corio (CPF 323.683.216-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7W4GU-EWRCW-4HMMY-98BUR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>